

# **ORIENTAÇÕES PARA A CONCESSÃO OU REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO PARA A ATIVIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS PARA PESSOAS FÍSICA:**

A pessoa física deverá apresentar o requerimento solicitando a concessão ou revalidação do CR juntamente com os seguintes documentos anexos:

- Documento de identificação: A identificação é atestada por qualquer dos documentos previstos no art. 2º da Lei nº 12.037, de 1 de outubro de 2009:
  - Art. 2º A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos:*
    - I – carteira de identidade;
    - II – carteira de trabalho;
    - III – carteira profissional;
    - IV – passaporte;
    - V – carteira de identificação funcional;
    - VI – outro documento público que permita a identificação do indiciado.
    - *Parágrafo único. Para as finalidades desta Lei, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares.*
- CPF – CPF ou comprovante emitido pela Receita Federal do Brasil emitido pela internet. Será dispensada a apresentação se essa informação já constar em outro documento apresentado no processo.
- Comprovante de endereço – Serão aceitos como comprovante de endereço as contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou gás, ou ainda escritura do imóvel ou contrato de aluguel. No caso de nenhuma das contas, mencionadas acima, não estar em nome da pessoa física requerente, será necessário apresentar uma declaração do titular da conta ou do proprietário do imóvel, explicando a situação e informando que o requerente reside no respectivo imóvel. O comprovante deve ter sido emitido há menos de 90 dias, considerando a data de protocolo do processo.
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais), Militar e Eleitoral para comprovação da idoneidade do requerente. A idoneidade deve ser comprovada por meio de análise dos antecedentes criminais e da apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais), Justiça Militar e Justiça Eleitoral, que poderão ser fornecidas por meio eletrônico, demonstrando a inexistência de inquérito policial, processo criminal ou condenação por crime doloso, tentado ou consumado, contra a vida, contra o patrimônio com violência ou grave ameaça à pessoa, tráfico de drogas, associação criminosa, organização criminosa, ação de grupos armados contra a ordem constitucional, posse e porte ilegal de arma de fogo, inafiançável e hediondo. A idoneidade a ser comprovada deve ser do responsável legal e do seu substituto imediato. Poderão ser fornecidas por meio eletrônico. O documento deve ter sido emitido há menos de 90 dias, considerando a data de protocolo do processo.
- Declaração escrita de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.
- Guia de recolhimento da união – GRU original preenchida conforme orientações no valor de R\$ 100,00 referente a concessão de CR para pessoa física ou no valor de R\$ 50,00 referente a revalidação de CR para pessoa física.

## **Para o preenchimento da GRU:**

Campos para preenchimento da GRU:

- Unidade Gestora: 167086
- Gestão: 00001-TESOURO NACIONAL
- Nome da Unidade: FUNDO DO EXÉRCITO

- Código de Recolhimento: 11300-0 - TAXA FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS EXÉRCITO.

Após clicar no botão de avançar:

- Número de Referência:
    - 20523 – CONCESSÕES PARA PESSOA FÍSICA
    - 20524 – REVALIDAÇÕES PARA PESSOA FÍSICA
  - Demais campos são autoexplicativos.
- 
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU. Deve ser anexado o comprovante original. Caso o pagamento seja realizado via internet, o comprovante deverá ser impresso em papel branco formato A4, com o cabeçalho e rodapé da página da internet.